



NUP 61985.000562/2020-63

CONTRATO Nº 07/2020-01

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
07/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A AMAZÔNIA AZUL
TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. – AMAZUL, E A
EMPRESA NET BENEFÍCIOS LTDA – ME.**

A AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A – AMAZUL, com sede na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, São Paulo - SP, CEP 05581-001, inscrita no CNPJ sob o nº 18.910.028/0001-21, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor-Técnico CARLOS ALBERTO MATIAS, inscrito no CPF nº 607.704.497-00, portador da carteira de identidade nº 308.895 MB, conforme Portaria nº 14 de 15FEV2023, e pelo Diretor de Gestão do Conhecimento e Pessoas, VALTER CITAVICIUS FILHO, inscrito no CPF nº 758.624.687-49, portador da Carteira de Identidade nº 394.106 MB, com a competência que lhes confere o Estatuto da AMAZUL, e a NET BENEFÍCIOS LTDA – ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.136.184/0001-42, sediada na Rua Conselheiro Saraiva, nº 306, sala 196 – 19º andar – Santana – São Paulo – SP, CEP 02.037-020, Telefone (11) 2959-7327, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. URBANO LUCIO ESTEVES JUNIOR, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.236.611-4, expedida pela SSP/SP e CPF nº 064.860.838-75, tendo em vista o que consta no Processo nº 61985.000502/2020-41, e em observância às disposições da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e as condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação, por mais um período de 30 (trinta) meses, da prestação dos serviços de venda, entrega, gerenciamento e administração de vales-transportes, bilhetes (eletrônicos ou papel), passes (eletrônicos ou papel), cartões eletrônicos (novos e recarga) das empresas SPTRANS – São Paulo Transportes S/A e de suas conveniadas; METRO – Companhia Metropolitana de São Paulo; CPTM – Companhia Paulista de Trens Metropolitanos; EMTU – Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos S/A; CMT – Consórcio Metropolitano de Transportes e de empresas que atendam à Grande São Paulo e municípios vizinhos; de empresas que atendam o município de Iperó e municípios vizinhos; de empresas que atendam o município de Iperó e municípios vizinhos; de empresas que atendam o Estado do Rio

de Janeiro; bem como qualquer outra para o atendimento às necessidades dos empregados da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. – AMAZUL, lotados na SEDE, no Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo (CTMSP), no Centro Industrial Nuclear de Aramar (CINA) em Iperó – SP e no Estado do Rio de Janeiro, bem como atualizar a taxa de administração prevista na Cláusula Sexta do contrato inicial, conforme variação do IPCA, (8% - período AGO/2021 a AGO/2022).

Diante do acima exposto e com base no artigo 71 e 72 da Lei nº 13.303/2016, inclui-se o presente anexo abaixo mencionado:

- Carta nº CEN 54/2022 de 07/12/2022 da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência por mais 30 (trinta) meses, ou seja, até 17/09/2025.

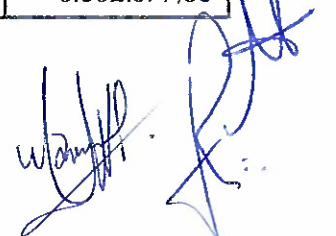
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado para o novo período é de R\$ 3.602.379,85 (três milhões, seiscentos e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), para 30 (trinta) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR ESTIMADO DE CRÉDITO MENSAL R\$	VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (%)	VALOR TOTAL MENSAL OBTIDO APÓS A APLICAÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO R\$	VALOR PARA 30 MESES OBTIDO APÓS A APLICAÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO R\$
1	Prestação de Serviços de Gerenciamento, Implementação e Administração de Vales- Transporte aos Empregados da AMAZUL.	114.407,90	4,9572	120.079,33	3.602.379,85

O preço total estimado é composto da seguinte forma:

HISTÓRICO	VALORES ESTIMADOS R\$
1º Período Contratual: Contrato: 07/2020-00 Data de Assinatura: 17/09/2020 Prazo de Vigência: 17/03/2023 - 30 (trinta) meses Valor do Período: R\$ 3.589.776,68	3.589.776,68
2º Período Contratual: Termo Aditivo nº 07/2020-01 – Prorrogação por mais um período de 30 (trinta) meses e aplicação do IPCA de 8% na taxa de administração, conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato inicial. Data de Assinatura: 06/03/2023 Valor do acréscimo da taxa: R\$ 120.079,33 (IPCA – 8% (AGO2021 a AGO2022)) Novo Prazo de Vigência: 17/09/2025 Valor do Novo Período: R\$ 3.602.379,85	3.602.379,85



CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DESTE DOCUMENTO

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e em sítio eletrônico oficial na internet de acesso irrestrito, no prazo previsto na Lei nº 13.303/16.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais cláusulas e anexos do acordo inicial que não foram expressamente modificados por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

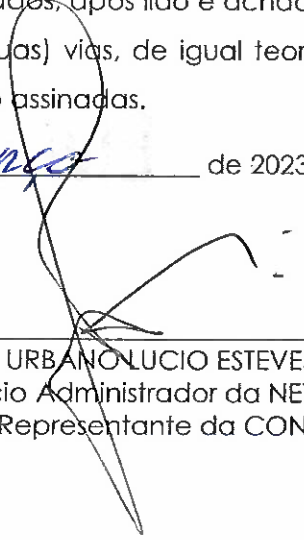
Para resolver as divergências entre as partes, oriundas da execução do presente acordo, fica eleito o Foro da Justiça Federal, da Subseção Judiciária de São Paulo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

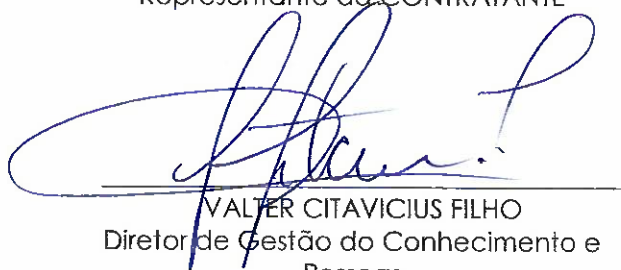
São Paulo, 06 de MARÇO de 2023.



CARLOS ALBERTO MATIAS
Diretor Técnico da AMAZUL
Representante da CONTRATANTE



URBANO LUCIO ESTEVES JUNIOR
Sócio Administrador da NET BENEFÍCIOS
Representante da CONTRATADA

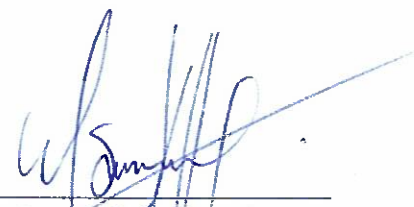


VALTER CITAVICIUS FILHO
Diretor de Gestão do Conhecimento e
Pessoas
Representante da CONTRATANTE

Testemunhas:



Nome: MAÍSA PEREIRA RODRIGUES
CPF: 265.609.458-48



Nome: EUCIMAR SEVERINA
CPF: 153.030.248-06